

DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Ex. mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mêda

Identificação do requerente

Nome ou denominação Social: _____

NIF n.º |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| B.I. / C.C. n.º |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Domicílio/Sede: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Código Postal |_|_|_|_| - |_|_|_|_| _____

Telemóvel |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| E-mail: _____

Na qualidade de _____ **(1)**, vem requerer a V. Ex.^a, em conformidade com o disposto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/ 99, de 16 de Dezembro, com a atual redação, que lhe seja passado documento suficiente para a divisão, no Regime de Propriedade Horizontal, por instrumento notarial, como estabelecido nos art.ºs 1417º e 1418º do Código Civil em vigor, do prédio urbano, sito _____, na freguesia de _____, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Meda sob o nº _____. O prédio foi construído conforme a ☐ Licença de construção nº _____/_____, ou em conformidade com a ☐ Comunicação Prévia aceite, de ____/____/____ e cujo projeto foi apresentado nessa Câmara Municipal em ____/____/____, em nome de _____

e aprovado por Despacho de ____/____/_____.

O referido prédio teve a respetiva autorização de utilização nº _____ de ____/____/____, para o uso: _____

As frações a definir e a distinguir, em _____ **(2)** do total do prédio, são _____ **(3)**, assim discriminadas, indicando-se também, para cada uma das frações, o fim a que se destinam e o respetivo valor, em ☐ percentagem/ ☐ permilagem.

(1) Proprietário, usufrutuário, etc.

(2) Percentagem ou permilagem;

(3) Escrever o nº total de Frações Autónomas;

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Responsável pelo tratamento dos dados: Município de Mêda sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, e-mail: geral@cm-meda.pt

Encarregado de proteção de dados: O Encarregado de Proteção de Dados designado pelo Município de Mêda pode ser contactado através do e-mail: protecaodedados@cm-meda.pt

Finalidade do tratamento: Corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

Licitude do tratamento: Cumprimento pelo Município das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública, enquanto órgão da Administração Pública.

Dados pessoais e categorias: Os dados pessoais recolhidos são os necessários ao cumprimento da finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

Destinatários dos dados pessoais: Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais. Os dados pessoais apenas serão transmitidos a terceiros, nomeadamente outras entidades públicas, em cumprimento de obrigações legais.

Prazo de conservação dos dados pessoais: O prazo necessário ao cumprimento da finalidade do tratamento, acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos ou ficheiros onde os dados estão registados.

Direitos que pode exercer: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; direito de acesso aos dados pessoais; direito de retificação; direito ao apagamento dos dados; direito à limitação do tratamento; direito de oposição ao tratamento; direito de retirar o consentimento em qualquer altura; e direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD). Poderá exercer estes direitos nos termos e condições previstos na legislação, mediante contacto e melhor esclarecimento com o Encarregado de Proteção de Dados.

Outras informações: Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: <https://www.cm-meda.pt/>

DATA E ASSINATURA:

Pede deferimento,

Mêda, ____ / ____ / ____

O requerente: _____

Elementos Instrutórios:

- ☐ 1 - CD, com peças escritas e desenhadas
- ☐ 2 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE de técnico devidamente qualificado, assumindo inteira responsabilidade pela elaboração do relatório de propriedade horizontal
- ☐ 3 - RELATÓRIO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL com a descrição sumária do prédio e indicação do número de frações autónomas, designadas pelas respetivas letras maiúsculas. Cada fração autónoma deve discriminar o piso, o seu destino, o número de polícia pelo qual se processa o acesso à fração (quando exista), a designação dos aposentos, incluindo varandas e ou terraços se os houver, garagens e arrumos, indicação de áreas cobertas e descobertas e da percentagem ou permilagem da fração relativamente ao valor total do prédio. Deverá ainda conter a descrição de zonas comuns a determinado grupo de frações e das zonas comuns relativamente a todas as frações e os números de polícia pelos quais se processa o seu acesso, quando esses números existam.
- ☐ 4 - PEÇAS DESENHADAS com a designação de todas as frações autónomas pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação de cada fração e das zonas comuns em cores diferentes.

5 - OUTROS ELEMENTOS que o requerente pretenda apresentar:

☐ 5.1 - _____